

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 897

Sexta - feira, 09 de agosto de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2019, QUE AS PROVAS ACONTECERÃO NO DIA **11/08/2019 (DOMINGO) às 09h**, no seguinte local: **Centro Educacional Municipal Mário da Silva Pereira, Avenida Minas Gerais nº 2187- Centro – Araguari/MG.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2019

CARGOS:

- CUIDADOR ESCOLAR
- ENGENHEIRO ELETRICISTA
- TÉCNICO EM INFORMÁTICA
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. **OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.**

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8h30min, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 9h00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

Araguari, 31 de julho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

PORTARIA Nº 682/2019

“Designa a servidora para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **ANA PAULA GOMES LIMA**, matrícula nº 8340-2, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 10, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 683/2019

“Designa o servidor para o exercício de Função

Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **AILSON VITAL DA LUZ**, matrícula nº 4254-4, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 10, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 684/2019

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **EDERSON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 9017-4, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/05/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 685/2019

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **GILSON FIDELIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4050-9, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 10, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 686/2019

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **WANDERSON ALVARENGA PÓVOA**, matrícula nº 5143-8, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a



contar de 1º/06/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 687/2019

“Dispensa o (a) servidor (a) que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 5, o (a) servidor (a) efetivo (a) **AILSON VITAL DA LUZ**, matrícula nº 4254-4, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 28/02/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 688/2019

“Dispensa o (a) servidor (a) que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 5, o (a) servidor (a) efetivo (a) **ANA PAULA GOMES LIMA**, matrícula nº 8340-2, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/03/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 689/2019

“Dispensa o (a) servidor (a) que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 10, o (a) servidor

(a) efetivo (a) **ANDRE LUIZ BARBOSA MEROLA**, matrícula nº 3991-8, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/05/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 690/2019

“Dispensa o (a) servidor (a) que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 5, o (a) servidor (a) efetivo (a) **WANDERSON ALVARENGA PÓVOA**, matrícula nº 5143-8, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/04/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 691/2019

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **JOSÉ MARCIANO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 69.965, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 10, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/07/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 693/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. PEDRO HENRIQUE

FERREIRA, do cargo de Diretor do Departamento, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/08/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 694/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): **ROSANGELA DA COSTA CASTRO – PROFESSOR I REG. 6536-6**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Flávio de Sousa Pires Cunha

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



produção de seus efeitos a contar de 1º/08/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 695/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **WALQUIRIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **90.693**, no cargo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/08/19.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **09 de agosto de 2019**.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2019 PREÇÃO PRESENCIAL Nº. 090/2019 PROCESSO Nº. 155/2019 Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, EM JORNAL COM GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E NO ESTADO DE MG.** Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2016, abaixo relacionados:

SUPERVISOR DE ENSINO		Classificação
0024000	IDELISIA EMILIA TEIXEIRA GOLD PEREIRA	21º lugar
0025810	ROSICLER BORBA SANTOS	22º lugar
0011330	KARLA CRISTINA DE MELO ALVES	23º lugar
0012630	LILIAN MARTINS CAETANO VIANA	24º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 12, 13 e 14/08/19, (segunda, terça, quarta-feira) das 9:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo rela-

cionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral - PEGAR NO CARTORIO ELEITORAL
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – (Cível e Criminal), pega no site do TJMG;
- 02 (uma) foto 3x4 recente (atual), com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari (MG), **09 de agosto de 2019**.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 006/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ARTESÃOS E GASTRÔNOMOS

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais, torna pública o **CHAMAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA** a comparecem na sede da FAEC, situada na Rua Brasil Acciolly nº86, Centro, no dia **21/08/2019, às 15h (quinze horas)**, caso tenham interesse em participar da 12ª Edição da “**FEIRA SABOR CULTURAL – GASTRONOMIA, ARTE & CULTURA – EDIÇÃO ESPECIAL ANIVERSÁRIO DE ARAGUARI**”, que acontecerá nos dias 27 e 28 de agosto de 2019, a partir das 18h (dezoito horas) na Praça Gayoso Neves, em frente ao Palácio dos Ferrovários na cidade de Araguari – MG. São 10 (dez) vagas (barracas) para a parte de gastronomia. Caso compareçam mais de 10 (dez) interessados, haverá sorteio entre os presentes, destacando que 10% (dez por cento) da arrecadação de cada barraca será doado a Instituição Beneficente. Além disso, serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para participantes para a área do artesanato. Dúvidas entrar em contato pelo telefone (34) 3690 - 3220. Araguari/MG, 09 de agosto de 2019. Rafael Scalia Guedes - Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

“REVITALIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS NAS ROTATÓRIAS LOCALIZADAS NOS SEGUINTE TRECHOS DO PERÍMETRO URBANO: CRUZAMENTO DAAVENIDA MATO GROSSO COM AAVENIDA MINAS GERAIS, NO

BAIRRO MIRANDA, CRUZAMENTO DAAVENIDA CEL. BELCHIOR DE GODOY COM AAVENIDA SÃO PAULO NO BAIRRO GOIÁS, CRUZAMENTO DA AVENIDA SENADOR MELO VIANA COM AAVENIDA SÃO PAULO NO JARDIM DAS HORTÊNCIAS/BAIRRO DE FÁTIMA”.

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI – ESTADO DE MINAS GERAIS

na pessoa do Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de pessoas jurídicas de direito privado da sociedade civil para participarem da realização mediante investimento de recursos próprios para revitalização com implantação de projetos paisagísticos nas rotatórias localizadas nos seguintes trechos do perímetro urbano: cruzamento da Avenida Mato Grosso com a Avenida Minas Gerais, no Bairro Miranda, cruzamento da Avenida Cel. Belchior de Godoy com a Avenida São Paulo no Bairro Goiás, cruzamento da Avenida Senador Melo Viana com a Avenida São Paulo no Jardim das Hortências/Bairro de Fátima, com implantação de paisagismo, colocação de equipamentos entre outras benfeitorias afetas à revitalização, promovendo a execução de plantio de indivíduos arbóreos obedecendo as normas técnicas do projeto de ff. 12, 14, 15, 21, 21-A e 21-B dos autos de processo administrativo nº 0654/2018 de 19 de fevereiro de 2018, até o dia **26 de agosto de 2019 às 15:00 horas**, mediante proposta de parceria e investimentos a ser apresentada em envelope devidamente lacrado, mediante protocolo até a data e horário limite deste Edital, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada no prédio da Administração Municipal, à Praça Gaioso Neves nº 129 Bairro Goiás, CEP. 38.440-001 “Palácio dos Ferrovários”.

OBJETIVO

1.1 O presente chamamento tem por objetivo selecionar entidades parceiras que manifestem interesse em participar, deste chamamento, o qual encontra em conformidade com as exigências da Lei Municipal nº 5894 de 29 de maio de 2017 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5924 de 30 de Agosto de 2017 e ainda pelo Decreto Municipal nº 108 de 27 de julho de 2017.

1.2 As propostas deverão ser apresentadas em envelope devidamente lacrado com etiqueta conforme modelo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO nº xxx/2019

ENVELOPE – PROPOSTA DE PARCERIA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ/MF Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CEP. XX.XXX-XXX Cidade

1.1 Com a proposta comercial, a proponente deverá apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Regularidade com o FGTS, Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Trabalhistas, Cadastro de Regularidade do CNPJ junto a Receita Federal do Brasil e Atos Constitutivos (**Contrato Social**).

1.2 Serão credenciadas pela Administração Municipal, tantas quantas forem às propostas de cooperação até a data e horário limite, após a publicação deste extrato de chamamento público.

1.3 Havendo pluralidades de propostas de parceria,



em virtude do tratamento isonômico assegurado a todos as proponentes, e não havendo desclassificações, mediante atendimento às condicionantes deste ato de chamamento, os gestores responsáveis pelas análises, poderão adotar a figura do sorteio para a seleção da proposta de parceria admitida.

1.4 As análises de propostas de cooperação serão analisadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Juberson dos Santos Melo, Secretária Municipal de Governo Ieda Maria Fernandes, Secretária Municipal de Administração Thereza Cristina Griep e Secretário Municipal de Gabinete Marco Antônio Farias e, impreterivelmente, no dia **26 de agosto de 2019, às 15:00 horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, onde para tanto, após análise de propostas válidas, será lavrada ata de sessão pública com a apresentação das propostas efetivamente aprovadas para posterior remessa à autoridade superior para a devida homologação.

1.5 Todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital, poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones (34) 3690-3160 / (34) 3690-3203 ou através de pedidos de esclarecimentos por meio físico na própria Secretaria Municipal no endereço constante do preâmbulo deste Edital, ou ainda por meio eletrônico através do endereço scdesenvolvimento@araguari.mg.gov.br.

1.6 O presente Edital de Chamamento Público será publicado junto ao Correio Oficial do Município em sua edição de 09 de agosto de 2019 em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos. Araguari/MG, 09 de agosto de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Juberson dos Santos Melo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Pregão nº 100/2019

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com cota reservada de 25% para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS: CAPS, CAPS-AD, POLICLÍNICA, PACE, CAE, PEDIDOS DE ORDEM JUDICIAL, ATENÇÃO PRIMÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 100/2019, RP: 081/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **27 de agosto de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Pregão nº 101/2019

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR**

PREÇO POR ITEM, exclusivamente para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (GERADOR DE AEROSSOL) PARA ATENDER O SETOR DE ZONOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 101/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **30 de agosto de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Pregão nº 105/2019

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivamente para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI)**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSETICIDA MALATHION) PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ZONOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 105/2019 – RP: 058/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **29 de agosto de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Contratado: **ESPÓLIO DE MANOEL DIAS DE OLIVEIRA, representado pela IMOBILIÁRIA DIMAS LTDA ME** – Contrato Administrativo nº 108/2019 – Dispensa de Licitação nº 037/2019 - Processo nº. 148/2019. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA NOÊMIA RIBEIRO CESÁRIO, Nº 110, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG; DESTINADO A ABRIGAR OS MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ODONTOLOGIA, BEM COMO AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor: R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil cento e vinte reais). DO: 02.11.00.10.122.0002.2116.3.3.90.39.00/02.22.00.10.122.0028.2116.3.3.90.39.00.

Contratado: **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** – Contrato Administrativo nº 119/2019 – Pregão Presencial nº 072/2019 - Processo nº. 133/2019. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BOMBA ASPIRADORA DE SANGUE E SECREÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 2.528,05 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos). DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

PORTARIA Nº 059, de 8 de agosto de 2019.

“Abre sindicância para os fins que menciona, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais lhes são próprias, CONSIDERANDO o Ofício nº 523/2019, do Departamento de Licitações e Contratos com os documentos anexados a este;

CONSIDERANDO a recomendação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinando a abertura de sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração de possíveis irregularidades na emissão de atestados de capacidade técnica pela Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais, conforme registrado na 5ª (quinta) ata da sessão pública realizada na data de 6 de junho de 2019, relativa à Concorrência Pública nº 008/2018, fatos que se confirmados poderão motivar anulação de documentos que foram levados a registro junto ao CREA/MG, e ainda desdobramentos acerca das contratações que se efetivaram quanto da conclusão do Processo Licitatório referenciado.

Art. 2º A sindicância será realizada por Comissão Especial formada pelas seguintes pessoas:

- Fernando Almeida Santos – Presidente;
- Woille Aguiar Barbosa – Membro;
- José Ramon Leite - Membro.

Art. 3º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão Especial e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão Especial, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior, e se for o caso, as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão Especial poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários, inclusive assegurando a possíveis envolvidos os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de agosto de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração



Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 084/2019; RP: 068/2019, DO TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, *com cota reservada de 25% para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006*, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 084/2019 – RP 068/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde à Rua Doutor Afrânio, n.º 163, Bairro Centro, no dia **26 de agosto de 2019, até às 13:30horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

PORTARIA Nº 02, de 7 de agosto de 2019.

“Reajusta o valor do cachê dos artistas cadastrados ou não na Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC para o ano de 2019, dando outras providências.”

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições legais que lhes são próprias,
CONSIDERANDO a Lei nº 4.742 de 28 de março de 2011 que “Dispõe sobre apresentação de artistas locais nos shows musicais patrocinados e/ou apoiados pelo Município de Araguari” e o Decreto nº 114, de 17 de agosto de 2011 que “Dispõe sobre o credenciamento de artistas, que compõem as bandas, conjuntos, duplas e solos originários do Município de Araguari, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.742, de 28 de março de 2011”;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste dos valores estabelecidos na Portaria nº 005, de 2 de janeiro de 2017, estão sendo reajustados pelo IPCA (Índice de Preço Consumidor Amplo) dos anos de 2018 e 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar a participação especial do músico junto às bandas contratadas, sendo no mínimo a apresentação de 3 (três) músicas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os valores dos cachês dos artistas cadastrados ou não junto a FAEC para o ano de 2019, serão os seguintes:

I – Músicos e técnicos: R\$ 262,04 (Duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos);

II – Dançarinos: R\$ 131,02 (Cento e trinta e um reais e dois centavos);

III – Rodies: R\$ 104,82 (Cento e quatro reais e oitenta e dois centavos);

IV – Participação especial: R\$ 87,34 (Oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único. Para eventos como o Carnaval e Exposição Agropecuária, os cachês dos artistas serão:

I – Músicos e técnicos: R\$ 393,06 (Trezentos e noventa e três reais e seis centavos);

II – Dançarinos: R\$ 196,53 (Cento e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos);

III – Rodies: R\$ 131,02 (Cento e trinta e um reais e dois centavos);

IV – Participação especial: R\$ 131,02 (Cento e trinta e um reais e dois centavos).

Art. 2º A participação especial de cada músico deverá ser de no mínimo 3 (três) músicas apresentadas.

Art. 3º Cada banda deverá respeitar o limite máximo de 12 (doze) integrantes.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em 7 de agosto de 2019.

RAFAEL SCALIA GUEDES

Presidente da FAEC

PORTARIA SME/CME Nº 01/2019

Autorização de funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil “Padre Nilo II”

A Secretaria Municipal de Educação em consonância com o Conselho Municipal de Educação de Araguari, Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe conferem a LDB 9394/96, Resolução CEE nº 443/ 2001, a Lei Municipal Nº 3404/99, o Decreto Municipal Nº 030/2008 e a Resolução CME nº 08/ 2003, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil “Padre Nilo II”, situado à Praça Augusto Diniz nº 198, Bairro de Fátima, para atendimento de Pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a fevereiro de 2019.

Araguari, 28 de junho de 2019.

Werlei Ferreira de Macedo

Secretário Municipal de Educação

Rejane Cristina Rúbio Rodrigues da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Convocação dos Membros para Reunião Mensal do Conselho CACS FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Data: 09/08/2019. Local: Secretaria Municipal de Educação: Rua Coronel José Ferreira Alves, 1.430- Bairro Goiás, às 14:00 horas. Sonilda dos Reis da Cunha – Presidente do CACS FUNDEB. Werlei Ferreira de Macedo – Secretário Municipal de Educação.

Convocação dos Membros para Reunião do Conselho Municipal de Educação. Data: 13/08/2019. Local: Secretaria Municipal de Educação: Rua Coronel José Ferreira Alves, 1.430- Bairro Goiás, às 14:00 horas.

Rejane Cristina Rúbio Rodrigues da Cunha – Presidente do Conselho Municipal de Educação. Werlei Ferreira de Macedo – Secretário Municipal de Educação.

Convocação dos Membros para Reunião do Conselho Municipal de Educação. Data: 13/08/2019. Local: Secretaria Municipal de Educação: Rua Coronel José Ferreira Alves, 1.430- Bairro Goiás, às 14:00 horas.

Rejane Cristina Rúbio Rodrigues da Cunha – Presidente do Conselho Municipal de Educação. Werlei Ferreira de Macedo – Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

Nº 006/2019-PROCESSO Nº 097/2019

Eu, **GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, **RATIFICO o PROCESSO Nº 097/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 006/2019** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, com o Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 034/2017, e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital, a favor da empresa **PREVENÇÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, de acordo com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos. Publique – se Araguari, 07 de agosto de 2019. **GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, representada neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na pessoa do Sr. Secretário Municipal de Saúde **Sr. GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS**, e de outro a empresa **PREVENÇÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, por sua representante legal Sra. Virgínia de Oliveira Debs, doravante simplesmente denominados **DISTRATANTES**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato Administrativo nº 025/ 2018, bem como do 1º Termo Aditivo Contratual de nº 005/2019, referente ao Credenciamento nº 002/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, UTILIZANDO VALORES DA TABELA SUS/SIGTAP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas todas as formalidades no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 072/2019**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRANTE DO PROGRAMA “FARMÁCIA DE TODOS”, NO ENDEREÇO: PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO S/N; BAIRRO CENTRO, ARAGUARI-MG; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA CONSTRUÇÃO**



DA FARMÁCIA PARA TODOS DISPONIBILIZADA PELA AMVAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo ao princípio da legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 072/2019**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**, com fundamento no artigo 43 VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa: **TELECO ENGENHARIA LTDA; Valor: R\$ 205.729,93 (duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, remeter os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos Administrativos nos exatos termos do Ato Convocatório. Araguari - MG, 08 de Agosto de 2019. **Guilherme Afonso F. Martins - Secretário Municipal de Saúde.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 144/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES) PARA SUPRIMENTO DAS DEMANDAS PRESENTES NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 144/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP; FRIGORIFICO**

MORADA NOVA FISHER LTDA; - JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA - ME; FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; que apresentaram um valor global de **R\$ 1644960,75 (Hum Milhão Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 22 de Julho de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 08 de Agosto de 2019 – **Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.**

Contratado: EXPRESSO ARAGUARI LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 112/2019 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS DESTINADOS À EFETIVAÇÃO DO QUE INSTITUIU A LEI FEDERAL Nº 7.418/1985 SOBRE O BENEFÍCIO DO VALE-TRANSPORTE, AINDA TAMBÉM COM FUNDAMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 4.021/2004 EM SEU ARTIGO 1º, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5.153/2013 – **Valor:** R\$ 177.928,80 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 169/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2019

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** GRS SERVIÇOS LTDA-ME - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS NO ALBERGUE MUNICIPAL, SITUADO NA RUA GUANABARA Nº 565, BAIRRO AMORIM. Araguari - MG, 08 de Agosto de 2019. **Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social.**



Correio Oficial

Acompanhe
também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

Contratado: NORIO MOMOI- EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 - PROCESSO Nº 126/2019 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO COM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA OS VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **Valor:** R\$50.867,00 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais) – Araguari, 24 de Julho de 2019. **Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 117/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E POLPA DE FRUTAS,**

INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PMA 005/2019

**INSCRIÇÕES ATÉ
09 DE AGOSTO**

**INGREVA-SE PELO SITE
WWW.ARAGUARI.MG.GOV.BR**

CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA

1 VAGA P/ **ENGENHEIRO ELETRICISTA** 2 VAGAS P/ **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
3 VAGAS P/ **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** 32 VAGAS P/ **CUIDADOR ESCOLAR**



OS CANDIDATOS PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA DEVEM TER ENSINO SUPERIOR COMPLETO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CLASSE (CREA). PARA OS CANDIDATOS AO CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM É NECESSÁRIO TER CURSO TÉCNICO E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE (COREN)



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**



DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs), SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL, DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 117/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **WESI COMERCIAL LTDA EPP; COMERCIAL MAURISTELA LTDA – ME; LM COMÉRCIO LTDA – ME; ITA MIXX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP**; que apresentaram um valor global de **R\$ 1048113,80 (Hum Milhão e Quarenta e Oito Mil Cento e Treze Reais e Oitenta Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 11 de Julho de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 08 de Agosto de 2019 – **Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação**.

Contratado: EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – PROCESSO Nº 284/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS), NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO BÁSICO ANEXOS – **Valor:** R\$ 958.518,98 (novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) – Araguari, 08 de Agosto de 2019. CÂNDIDO COSTAARRUDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME (EMBRACOL) - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – PROCESSO Nº 284/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS), NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO BÁSICO ANEXOS – **Valor:** R\$973.411,78 (novecentos e setenta e três mil e quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos) – Araguari, 08 de Agosto de 2019. CÂNDIDO COSTAARRUDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Contratado: GRS SERVIÇOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – PROCESSO Nº 284/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS), NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO BÁSICO ANEXOS – R\$ 966.086,19 (novecentos e sessenta e seis mil e oitenta e seis reais e dezenove centavos) – Araguari, 08 de Agosto de 2019. CÂNDIDO COSTAARRUDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Contratado: BSM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – PROCESSO Nº 284/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS), NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO BÁSICO ANEXOS – **Valor:** R\$1.388.364,07 (um milhão e trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) – Araguari, 08 de Agosto de 2019. CÂNDIDO COSTAARRUDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 004/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,
R E S O L V E :

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 004/2019, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 004/2019		
MEDICO ANGIOLOGISTA – TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
08	CAMILA DE MATOS COUTINHO SOUSA	1º lugar

EDITAL Nº 004/2019		
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA – TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
012	LEILANE ARAUJO VASCONCELOS	1º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 12, 13 e 14/08/2019 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial – Cível e Criminal- Site TJMG**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 09 de Agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 539/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora DAGMA MARIA VIEIRA CICERO matrícula nº 79.579 ocupante de emprego público efetivo de Recreadora da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 07/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 697/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...



Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora REGINA ABADIA VIEIRA DOS SANTOS matrícula nº 65.056, ocupante de emprego público efetivo de Recreadora da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 07/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 698/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor PEDRO MORAIS NETTO matrícula nº 49.832, ocupante de emprego público efetivo de Coordenador Educacional de criança e do Adolescente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 07/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 699/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora VALERIA DE SOUSA MAMEDE ALVES matrícula nº 76.007, ocupante de emprego público efetivo de Professor I da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 07/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 700/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora SIMONE DA SILVA MARQUES matrícula nº 65.536, ocupante de emprego público efetivo de Professor II da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 07/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 701/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ISABEL DORNELAS PEIXOTO DE LIMA matrícula nº 79.928, ocupante de emprego público efetivo de Professor I da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 07/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 702/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora DIVINA TEIXEIRA FERNANDES matrícula nº 50.105, ocupante de emprego público efetivo de Recreadora da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 07/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Agosto de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal